



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 132/2025

São Bento do Tocantins - TO, 20 de agosto de 2025.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aos 20 dias do mês de agosto de 2025, no pátio da Escola Professor João Paulo Carneiro Rodrigues, localizado Rua Antônio Filgueira, Setor Guanabara, São Bento do Tocantins - TO. Toma posse os novos servidores concursados, regido pelo Edital nº001/2024 IV Concurso Publico Servidores (as) **NABUCOPARLAZAR ALBERTO CAVALCANTE**, exercer a função de Operador de Motoniveladora, **MATHEUS MIRANDA NASCIMENTO**, exercer a função de Motorista Categoria D, **RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS**, exercer a função Operador de Escavadeira Hidráulica, **DOMINGOS RAMOS DE SOUSA SILVA**, exercer a função Operador de Trator de Pneu, **ALINE NUNES DE SOUSA COSTA DOS REIS**, exercer a função Psicóloga, **SILMARIA LIMA LEAL DE MATOS**, exercer a função Técnica de Enfermagem, **NAYRA FARIAS NASCIMENTO**, exercer a função Nutricionista, **ANA BEATRIZ SILVA MARTINS**, exercer a função Auxiliar de Saúde Bucal, **ROBSON DOS SANTOS BARBOSA**, exercer a função Odontólogo, **DAURIVAN SOUSA SILVA**, exercer a função Agente de Endemias, **MARCIMEIRE CARVALHO ALEXANDRE**, exercer a função Enfermeira, **ANDRESSA LANY MARTINS DOS SANTOS MOREIRA**, exercer a função Enfermeira, **JOSE RICARDO ALVES DE MELO**, exercer a função Agente Comunitário de Saúde, **MARÍLIA MENESES DOS SANTOS**, exercer a função Fisioterapeuta, **WILL ROBSON DOS SANTOS JUNIOR**, exercer a função Fiscal Sanitário, **LUCAS PROCOPIO COSTA**, exercer a função Agente de Endemias, **ANTONIA CARLA GORGONHA DA SILVA**, exercer a função Técnica Enfermagem, **ELIZANGELA DA CONCEIÇÃO DO VALE**, exercer a função Técnica Enfermagem, **JACKELLINY DE SOUZA CORTEZ**, exercer a função Técnica Enfermagem, **POLYANA BEZERRA DA SILVA**, exercer a função Técnica Enfermagem, **JOSÉ DE RIBAMAR MORAES PEREIRA**, exercer a função Vigia, **ROBSON DE JESUS BARROS SÁ**, exercer a função Vigia, **DOMINGOS PEREIRA NASCIMENTO**, exercer a função Vigia, **DENIS HALAN DO NASCIMENTO SILVA**, exercer a função Vigia, **LUCAS CASTRO DA SILVA**, exercer a função Vigia, **JEFERSON CARVALHO DA SILVA**, exercer a função Vigia, **WILBERT PEDRO PAZ GUEVARA**, exercer a função Vigia, **CEZÁRIO BARBOZA DE ARAÚJO**, exercer a função Vigia, **FÁBIO AUGUSTO CALDAS**, exercer a função Vigia, **JEFERSON DOS SANTOS MOREIRA**, exercer a função Mecânico, **FRANCISCO HEYTOR VICENTE DA SILVA**, exercer a função Nutricionista,





CLEANIS DE KASSIA SILVA AGUIAR, exercer a função Enfermeira, **VALDINEI SILVA MONTEIRO**, exercer a função Vigia, **WEBES ALVES DUARTE LEAL**, exercer a função Operador de Maquinas, **WILSON NAZARE DOS REIS JUNIOR**, exercer a função Motorista Categoria AB.

Art. 3º - Servidores serão lotados nas respectivas secretarias conforme seus cargos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Infraestrutura, obras e Transporte.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 de agosto de 2025.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

